



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

AUTOR (A): Vereadora Lucilene Vale

ASSUNTO: "Permite a inserção do link de endereço eletrônico dos requerimentos e demais proposições dos vereadores em documento nato digital e no campo 'Observação' do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL."

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 03/2025, de iniciativa da Vereadora Lucilene Vale, o qual, "Permite a inserção do link de endereço eletrônico dos requerimentos e demais proposições dos vereadores em documento nato digital e no campo 'Observação' do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL."

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 10 de abril de 2025.

Assinado de forma digital por JOABE LIRA DE
QUEIROZ:68241151268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=05527232000116,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=JOABE LIRA DE
QUEIROZ:68241151268

JOABE LIRA DE QUEIROZ

Presidente - CMRB